



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001010794 DE 1994

NATUREZA : PL 01-0107/94-0 DE 17/03/94

PROMOVENTE: VEREADOR HENRIQUE PACHECO

EMENTA :

DENOMINA LUIZ GONZAGA ALVES, PRAÇA INOMINADA, SITUADA A ALTURA DO Nº. 269, DA RUA JOSÉ MOREIRA FRAGA, NO PARQUE PANAMERICANO, NO DISTRITO DE JARAGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

AR PIRITUBA/JARAGUA
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
JOS MOREIRA FRAGA, R.
LUIZ GONZAGA ALVES, PC.
PARQUE PANAMERICANO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:49:43

00000011789-70



ARQUIVADO EM 18/10/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica



Câmara

Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 107 de 10.94

LIDO HOJE 17 MAR 1994
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR. AD. M. E
MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[Signature]

OK.
PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0107/94-0

Denomina "LUIZ GONZAGA ALVES", a praça
inominada, situada à altura do nº 269 ,
da Rua José Moreira Fraga, no Parque
Panamericano, no Distrito de Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Praça "LUIZ
GONZAGA ALVES", o espaço público munici-
pal, da categoria dos bens de uso comum do povo, CADLOG 46.510-0,
situada à altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque
Panamericano - Conjunto "Residencial Rinaldo Rivetti" no Distrito
do Jaraguá, jurisdição Regional de Pirituba/Jaraguá.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplantadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

17
Sala das Sessões, 15 de março de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO
17 MAR 1994
-DT. 13-

[Signature]
Henrique Pacheco
Vereador



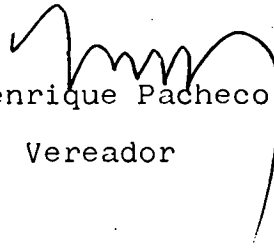
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	107	de 1994

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de logradouro público sem denominação. Os moradores do Conjunto "Residencial Rinaldo Rivetti" no Parque Panamericano/Jaraguá, tendo em vista as melhorias e construção da praça da rua José Moreira Fraga - altura do nº 269, resolveram homenagear um lutador anônimo, ligado a luta popular, em defesa dos nordestinos, especialmente àqueles migrantes vindos do Piauí em busca de melhores dias na cidade de São Paulo, o sr. Luiz Gonzaga' Alves, já falecido. (em anexo foto da praça).

O reconhecimento do trabalho desse que foi para a população nordestina, residente em São Paulo, por parte dos moradores do Conjunto "Residencial Rinaldi Rivetti" demonstra a grandeza de propósito e a gratidão dessas pessoas, signatárias de abaixo assinado anexo ao ante-projeto, pela dedicação e apego a cultura e a busca pela melhoria de vida do nosso povo mais sofrido, muitas vezes vítima dos preconceitos e da discriminação econômica e racial.


Henrique Pacheco
Vereador



Folha n.º 03 do proc.
n.º 107 de 19 94

Câmara Municipal de São Paulo



Praça inominada, situada à altura do nº 269 - da rua José Moreira Fraga - no Parque Panamericano - Conjunto "Residencial Rinaldo Rivetti".



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do proc.
n.º	104	de 19 94

B I O G R A F I A

LUIZ GONZAGA ALVES, nasceu no município de Símplicio Mendes, Piauí em 15/06/1918.

Devido a seca a decorrente falta de emprego, em sua terra natal, mudou-se para São Paulo em 1959. Consigo trouxe mulher e sua prole¹ de 09 (nove) filhos pequenos.

Como soe acontecer com a quase generalidade de nordestinos de toda parte residentes, à época na Capital Bandeirante, LUIZ GONZAGA ALVES, teve que viajar de "pau-de-arara" e sua viagem até São Paulo demorou 17 (Dezessete) dias.

Ao chegar a São Paulo primeiro morou de aluguel no Parue São Domingos, na região de Pirituba.

Após, passou a residir também na Vila Anatácio; mais precisamente, na rua Alvarenga Peixoto, 293 e, posteriormente, passou a morar num velho casarão na rua Bernardo de Guimarães, 91, neste mesmo bairro.

Neste velho casarão, prestou enorme solidariedade a comunidade piauiense que, em estado de pobreza, migrava para São Paulo. Até a pessoa recém chegada, se equilibrar na vida, conseguindo emprego, e casa para morar, dava guarida, permitindo, que famílias inteiras dormisse e fizesse refeições em sua casa, sem nada exigir em troca.

Em 1960, juntamente com os companheiros de luta, no bairro de Vila Anastacio, Lapa, fundou a Associação Piauiense de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo era ajudar os nordestinos pobres que aqui chegavam em busca de melhores condições de vida. Participaram da luta da constituição dessa entidade, Rafael Rodrigues de Souza, Hortenísio Alves Pereira, José Borges, Cleômenes Amorim, Raimundo Leite, José Ribamar Lopes, Almiro Leite, Pedro Moraes de Moura ,

./.



Câmara Municipal de São Paulo

./.

José Lima Santos, "Dona Lurdinha", "Netinho Sanfoneiro", Aarão Carvalho, Edivar Santos, Inácio Aniceto, os advogados Dr. José Nunes, Dr. Osvaldo Moura, Dr. Adalberto Costa Reis, Dr. Romão, José Rodrigues de Assis, Raimundo Crispim, Antonio Ribeiro da Silva, Luiz Crispim, Raimundo Vaquiro, Sandoval Santos, Socorro Dias, Otaviano Borges, Elias Crispim e diversos outros amigos seus.

Faleceu em 08.07.79, por infarto do miocárdio, no Hospital Heliópolis, nesta Capital.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO DE SÃO PAULO — 18.º SUBDISTRITO — IPÊRANGA

Rua Bom Pastor, 499 - Tel. 63-4581 - São Paulo

JOÃO DINIZ

OFFICIALS

RINALDO ZAMPIERI

OFFICIAL MAJOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob n.º 7 856, às fls. 139 do Livro C- 14, de registros de obitos, encontra-se o assento de = LUIZ GONZAGA ALVES =

falecido em 08 de julho de 19 79 , às 18,25 horas;
em o Hospital Heliópôlis, neste Subdistrito = , do sexo
masculino , cor , profissão aposentado

natural de Piaui, Simplicio Mendes =

residente à rua Martins de Campos, nº 107, Lapa, Capital.

com 60 anos de idade, estado civil casado =

filh o de = = ; = ; = ; = ; = ; = ; = ; = ; = ; = =

e de dona: = MARIA IDALINA DE JESUS =

tendo sido declarante Geraldo Gomes Costa =

o obito atestado pelo Dr. Ricardo Leite Hayden =

que deu como causa da morte infarto do miocardio, arterioesclerose
de coronarias =

e o sepultamento no cemiterio da Lapa, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: Era casado com MARIA CONCEIÇÃO SOARES ALVES, deixando os filhos: Antonio José, Jose, Valdira, Maria, Luiz, Vitor, -- Francisco Xavier, João Alberto e Francisco, todos maiores de idade. Deixa bens. Era eleitor =

O referido é verdade; dou fé.

São Paulo, 09 de julho de 1979

SÊLO PAGO POR VERBA

Emolumentos . . Cr\$ 50,00

Selo Apos. . . . Cr\$ 5,00

Guia do dia 10 / 07 / 79

0 Official

Folha n.º	07	do proc.
n.º	108	de 19.94

São Paulo, 18 de novembro de 1.992

Ilustríssimo Senhor Vereador Henrique Pacheco

Nós abaixo assinado, vimos através desta solicitar a V.Sª., o encaminhamento para a Excelentíssima Prefeita de São Paulo, Senhora Luiza Erondina de Souza, o nome do logradouro público paraça em construção, sita a Rua José Moreira Fraga - Parque Panamericano, frente aos números 269, 273, 299, 301 etc., conforme fotos anexo.

Queremos homenagear um grande líder nordestino, que muito ajudou os imigrantes na luta pela sobrevivência em São Paulo:

LUIZ GONZAGA ALVES

Nasceu em Simplicio Mendes - Piauí em 15 de junho de 1.918

Faleceu em 09 de julho de 1.979

Este cidadão lutou durante sua vida em benefício dos mais carentes.

Portanto, Senhor Vereador pedimos a V.Sª., como legítimo representante de Pirituba, apoiando esta reivindicação

Nome	RG
Luciana Celuso	26.710.620-8
Sirley Ferreira de Sousa Candido	
Ronaldo Borges de Sousa	24.409.716-1
Paulo Alexandre A. Gouveia	y-039823-5
Willson Soutos	
Marcelo Martins da Silva	26.386.321-9
Elbio Ricardo Paveri	26.274.147-7
Ricardo Vaz-Macon	24.578.210-2
Marcos Roberto dos Santos	24.737.806-5
DEVIS HERNANDEZ BUENO	23.142.951-4
Silvete Aparecida da Silva	22.019.904-8
MARCELO BUENO GOODY	26.559.687-7
Amo Cristina de Almeida	23.621.002-6
Gustione Santos Bicalho	21.899.484
Eneli Martins Vilela	25.533.467-9
Legislada Vasconcelos	25.361.603-7
Ana Paula de Oliveira	27.059.763-3
Joaquim de Riburo Almeida	1880543-89
ALEXANDRE ALBERTO DE OLIVEIRA	23.685.981-X
Daniel Meneghin	24.994.895-3
Marcelo A. de Souza	24.654.505-7
Umberto Spadresano	22.352.936-6
Luciano Roberto Lima	26.625.945-5
Fluimara Moreira Viana	5.743.089
Carria Zanaruli	25.370.207-0
Maria Selma de Tencenca	23.030.001-2
Renato Candido dos Santos	23.396.896-9
Yonas Wmiesha Macleira	15.667.423
Edelaine Teuzinha Marques	24.652.051-0
Robrich de O. Amaron	26.304.689-1
Raquel Galdina da Silva	23.184.123-1
Margarida Aguiar	25.819.544-7

Folha n.º	09	de p.ºs
n.º	107	de 1994

Rosemeire O. Salles
Guarda dos Sautos

23.144.137-X

20 B

Folha n.º	10	do proc.
n.º	107	de 19 94

Nome

R.G

Reinaldo Oliveira Alcantara

24.171.982-3

Cliton Agostinho Lima

32.077.265-4

Luciano Manoel de Oliveira

22.090.065-6

Wesley Jefferson B. P.

25.371.120-4

Mauricio Luiz A. Mota

24.578.028-2

Lourenço Filho

19.804.775

Elisana Gonçalves da Rosa

25.796.445-9

Luiz Roberto Cláudio

22.358.759

Clea Belo Leal

22.134.003

Nilda A. P. Alves

23.620.321-1

Alexandra L. de Oliveira

22.929.479-0

Márcia de Almeida Sá

Alvino Natalo dos

25.483.091-2

Jesus Luciano de Araújo

21.976.086-8

Luciano César da Silva

24.355.113-7

Jose Ricardo Dias Fernandes

23.817.269-7

Fátima de Brito Cabral

23.764.054-5

Katia Jilene de Mattos

26.625.900-5

Luclides Santos Silva

Renata Jilva Lopes

25.141.356-1

Marcela Vieira de Almeida

09.690.862-9

Edumia Krause

23.631.147-5

Reinaldo da Silva Conceição

23.333.765-9

Clayton Alexandre Carneiro

22.491.195-8

EDUARDO dos Santos Lima

20.218.745

Nilda Rodrigues Paixão

24.788.454-6

Wesley Jefferson B. P.

23.113.141-4

Sibele Justine Cardoso

24.565.347-8

Neemio Angelo Avelino

23.621.111-0

Maria Aurora Soares

19.688.258

Ana Maria de Lima

25.592.4306

Nome

RG

Marcela Castro Ables

17.679.854-7

Monica Cristiane Quira Ables

22.346.357-7

Antônio Carlos Rodrigues

16.693.429

União Lima Nanael

23.580.209-8

Monica Aparecida Costa e Silva

Barbara Brigida de Santos

20.194.323

Resângela Peres

23.629.928-1

Ricardo Dentello Lodetti

22.397.154-6

Ricardo Gonçalves de Moura

20.197.525

Maria Sueli Neves de Azevedo

19.607.428

Elene de Oliveira Silva

20.107.790

Patrícia Martins

18.653.831

Helma Martins de Oliveira

22.822.155-9

Helma Natera Dias

25.434.885-3

Greice Cristiane Cordioli

22.929.356-6

Carlos Alberto Andrade

17.998.669

Sergio Di Lollo

20.197.625

Renata Ap. Postigo

24.853.785-4

Francisco Sales Ramos

23.384.807-1

Maurício Humberto Campos

23.829.533-3

Elvira Luis Cruz

23.620.934-6

Elisângela Santos

Esther Ribus Amancio

21.564.041

Marcelo de Souza Gerardin

19.843.560

Ricardo Marcelino da Silva

22.642.279-3

Jandra de Oliveira Sereia

25.844.945-7

Rosane de Almeida

24.353.865-0

Cláudia Lopes de Oliveira

19.469.987

Andréia Cristina da Silva

22.928.115-X

João Alberto Alves

4.983.317

32B

Folha n.º 12 de 1994
n.º 104 de 1994

Nome

RG

maria Cristina C. Abreu

25.389.973-4

Edson Bauer Mungor

5.731.675-9

Luciane Chissini

22.822.947-9

Cátia de Albuquerque Oliveira

23.397.354-0

Rosângela Ribeiro

22.490.365-2

Roselene de Almeida Carneiro

22.824.011-6

Alcides José dos Santos

11.121.343

Paula Maria Camacho Fagundes

22.823.181-5

Rosângela Zepheri Leão Alves

22.154.056-8

Merce G. Betolo de Almeida

22.640.424-9

Dália Freire dos Santos

24.477.598-9

João José dos Santos

18.998.557

Andréa Campaino

25.735.243-0

Sívio Afonseca T. Camêlo

22.641.016-X

Emerson Roberto Santos

24.643.005-9

Liliana Reis de Sousa

21.415.022-7

Lucimara Fagundes dos Santos

22.153.625-5

Adriana Zaga

23.030.400-X

Tônia Cristina Fede de la Fontes

25.139.303-3

Renaldo Alberto Luis

21.380.199-1

CLÁUDIO BARBOSA DE HERRERA

18.927.400

Vivian Claudine dos Santos

21.558.577

Ricardo Felipe

22.397.305-1

Adriano Luis de Carvalho

24.858.123-5

Marcos Antonio Franchini

20.197.918

Cristiane Vieira da Silva

22.999.976-1

Jefina Almada da Silva

25.517.923-6

Tara Ramos de Santana

24.353.867-4

José Cui Patêncio de Oliveira

19.470.483

Daniel A. Bozicanin

20.453.230

Monica Alves dos Reis

25.702.212

Eliete Pereira da Conceição

21.826.135-4

RG

NOME

JOSE ANTONIO CAMPOS MATTACKE SOUZA 24.895.428-5

Renato m. de Oliveira

Cristiano da Silva

22.822.736-7

Rogério Lambert Moreira

20.002.114

Nome

RG

Patricia Marques Rocha

25.076.479-9

Sara Rodrigues da Silva

24.104.065-6

Cláudio José Barbosa

9817.057.357-6-6433

Marcelo Gomes

24.176.348-4

Sancho Rosário de Oliveira

17181639

LEANDRO DONIZETE DE SOUZA

22.743.694-5

Alexandre Nauto

23029854-0

Josefa Alves Nogueira

—

Isangela da Ilhé

22.640.598-9

Oleni dos Santos Silva

23.398.230-X

maria B. de Souza

27.013.904-7

Adriana Félix

79.889.197-6

Marcia Deco de Oliveira

21.304.935

Silvia Ap^{da} de Oliveira

25.107.919-6

Marcos Cavalcanti Barbosa de Barros

24.583.644-5

Ma Alexia Ribeiro

1.223.334

Marcia Cristina Pavesi

26332165-4

Reinaldo Marzocci

22641.944-7

Fátima Laverato

—

Glauia C. Lima

—

Adriana Moraes Soares

24.947.419-1

Alexsandra Oliveira Alves

24.408.551-4

ALFREDO PONCEIRO REIS

—

Renato de Oliveira Fidalgo

25.410759-X

Luiz Carlos da Silva

23.844.386-345

Marcos Roberto N. da Silva

24.946.065-4

Isabel de Barros de Oliveira

21.132.389

Claine Cristofletti

19.116.533

Claudia Andrade Genesio Nogueira

23.631.291-1

Pedro Marcelino

20.107.215

Jonana Santos Miranda

24.962.725-5

NOME

MARCIO ALEXANDRE DE MOURA
Mauricio Antonio Garcia

Folha n.º	15	de	13	94
n.º	26			

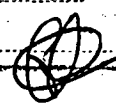
14.548.736

NOME:

R.G.

Rosana Roberto R.G.: 22.638.265-5
 Adailda Aparecida Pio R.G.: 22.432.283-7
 Andreia - Galil R.G.: 23.185.504-1
 Leila Cristina Ferreira R.G.: 25.809.057-1
 Fernanda Barros dos Santos R.G.: 23.722.575-X
 Graciela Nazziadi R.G.: 25.138.940-6
 Elaine dos Santos Jca R.G.: 18.632.227
 Daniela Passuello R.G.: 26.601.057-X
 Marlene S. Gomes R.G.: 23.629.996-F
 Wanderson G. da Silva R.G.: 21.614.679-3
 Francisco dos Chagas de Mendonça R.G.: 27.567.934-6
 Alexandre Benham R.G.: 24.407.943-2
 Adilton de O. Tamarindo R.G.: 24.494.523-X
 Cleilson R. Frouwa R.G.: 22.928.510-7
 Elcio Cammi Rodrigues Junior R.G.: 19.134.982
 Lucimara Rosa Felix R.G.: 23.630.931-6
 Vandea Ribeiro Fernandes R.G.: 23.815.948-6
 Vilma Maria Marcus Salgueira R.G.: 20.714.944-7
 ALEXANDRE PENA COQUE R.G.: 25.668.882-5
 Paulo Roberto Silva de Freitas / R.G.: 26.686.381-5
 Rodrigo Miranda Dias 1º E nº 40 / R.G.: 27.188.441-1 R.G.
 DANIEL TAJKI 1º E nº 15 / R.G.: 27-791-193-20
 Maria do Socorro G. da Silva R.G.: 18.588.0002-2
 Maristela Pereira da Silva R.G.: 25.642.966-2
 Antia Piado 25.701.760-4
 Lucio G. de Oliveira
 Jo. Kormayne Paiva Moura

Nome

Folha n.º	1ª	do proc.
n.º	107	de 19 94
		

Ricardo Pereira

24.811.151-6

René Eduardo Rodrigues

21.708.905-7

Maria Olga Lopes

Rg 13.828524-X

Maria Clide de Araujo Soares

Rg 14.997

Folha n.º	18	do proc.
n.º	42	de 1990

Maria do Carmo Soares

Rg 28.016-645-6

Raimundo Crispim de Araujo

Rg 6.389.016

Moço Raimundo Lopes

Rg 9.752.909

Jose Emanoel Lopes Junior

Rg 20.453.635

Antonio Soares Neto

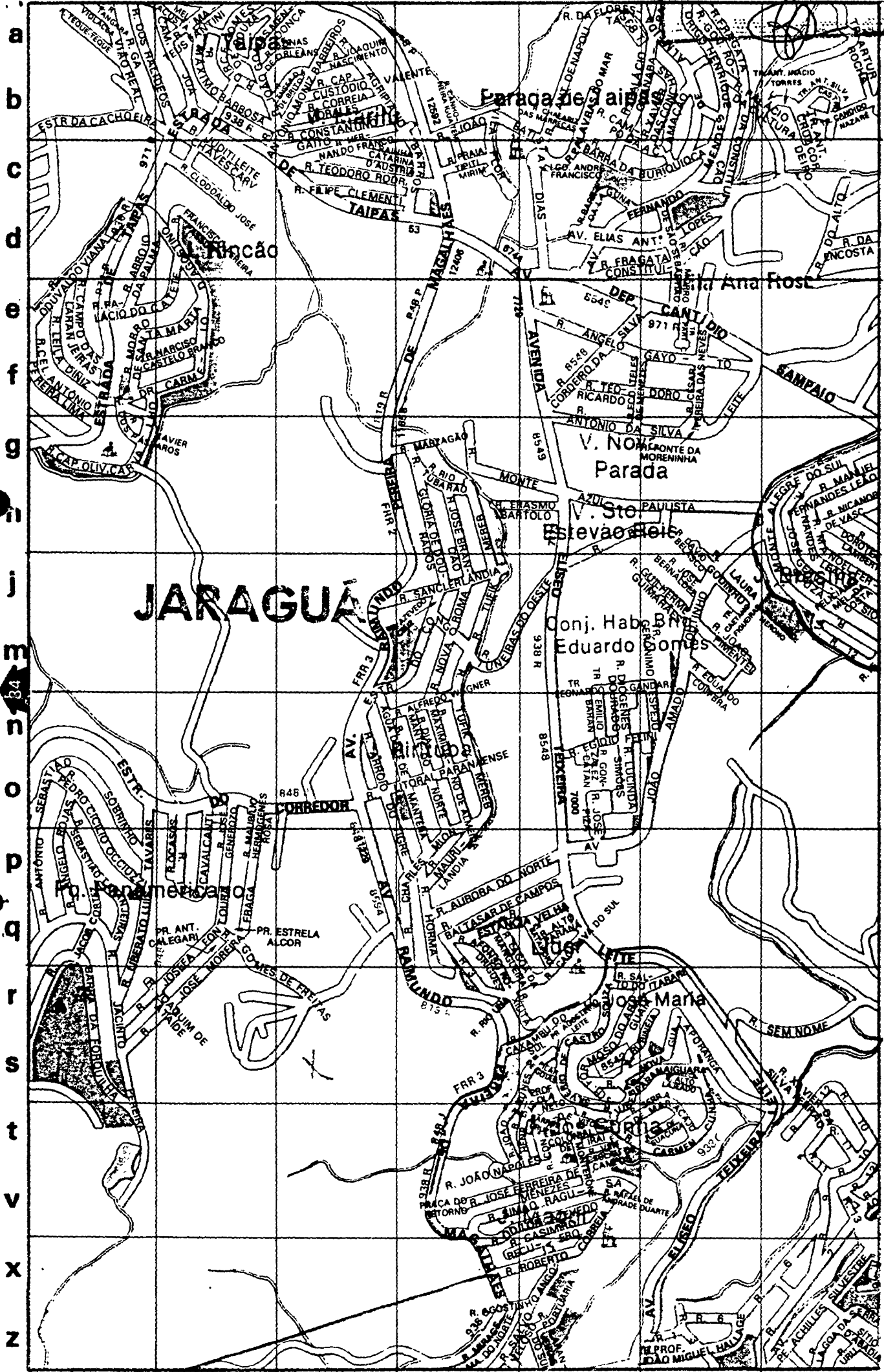
Rg 4.294.549-S

Henri Z Akher Filho R. G. 3.511.094

Maria do Socorro E. Silva R. G. 11.937.333

Carla Cristina

Rg 25-669.062-5



O traço vermelho divide os novos distritos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....107.....de 19.....94.....22.....03.....94.....(a).....

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto, nada consta,

em 22/03/94

FÁTIMA A. ROCHA MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

22, 03, 94

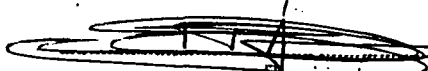
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefes - A.T.I.E.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/3/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador Viviani Ferraz
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 23 de março de 19. 94


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21

Em 4 de 4 de 94

(a) el



Câmara Municipal de São Paulo

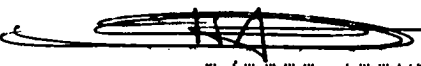
Folha n.º 21 do proc.
N.º 107 de 1994
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro situado à altura do nº 269 da Rua Moreira Fraga, no Parque Panamericano, Conjunto Residencial Rinaldo Rivetti, no Distrito do Jaraguá, é bem municipal, não possui denominação e se tem características de praça.

Esclareço que estes elementos são indispensáveis ao sugero pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 107/94, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, que visa denominar Praça Luiz Gonzaga Alves o espaço em tela. Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

04/04/94.


DÁRCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

05.04.94

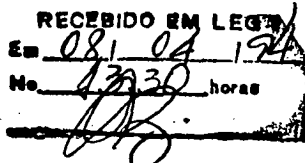
A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente;
para providências.

SP., 08/04/94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gáb. Presidência
Reg. 22.272



Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, solicitando
informações.

08-04-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

08-04-94

ZUZIASATO
Oficial Legislativo

SEGUE em _____, juntado f _____, nesta data
documento f _____ o papel de informação
rubricado f sob folhas n.ºs 22/6
Em 18/04/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 22 do proc.
No 107 de 1994

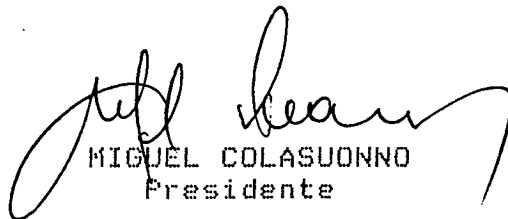
São Paulo, 15 de abril de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300125/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 107/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco - que denomina "LUIZ GONZAGA ALVES", a praça inominada, situada à altura do nº 269, da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito de Jaraguá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 107/94 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara

Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 da proc.
n.º 107 de 1994

Folha No 23 do proc.
No 107 de 1994
O funcionário

LIDO HOJE 17 MAR 1994

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL. JUDICIAL, MEMOR. E

MEIO-AMBIENTE;

EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE;

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OK

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0107/94-0

Denomina "LUIZ GONZAGA ALVES", a praça
inominada, situada à altura do nº 269 ,
da Rua José Moreira Fraga, no Parque
Panamericano, no Distrito de Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Fica denominada Praça "LUIZ
GONZAGA ALVES", o espaço público munici-
pal, da categoria dos bens de uso comum do povo, CADLOG 46.510-0,
situada à altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque
Panamericano - Conjunto "Residencial Rinaldo Rivetti" no Distrito
do Jaraguá, jurisdição Regional de Pirituba/Jaraguá.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da
execução desta Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplantadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

17
Sala das Sessões, 15 de março de 1994.

SEÇÃO DE REVISÃO

117 MAR 1994

-DT. 13-

Henrique Pacheco

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
N.º 107 de 1994
O funcionário

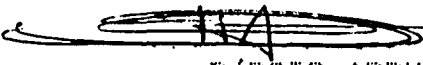
Folha n.º 24 do proc.
N.º 107 de 1994
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro situado à altura do nº 269 da Rua Moreira Fraga, no Parque Panamericano, Conjunto Residencial Rinaldo Rivetti, no Distrito do Jaraguá, é bem municipal, não possui denominação e se tem características de praça.

Esclareço que estes elementos são indispensáveis ao sugero pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 107/94, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, que visa denominar Praça Luiz Gonzaga Alves o espaço em tela. Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

04/04/94.


DÁRCIO ARRUDA

Presidente

f-mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

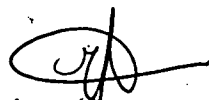
Folha No 25 do proc
No 107 de 1994
Detecção de erro

São Paulo, 15 de abril de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300125 de 15-04-94, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 107/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 107/94 e do despacho da Comissão solicitante.

18/4/94


Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

26

do processo nº.....

107 94 19 04 94

de 19.....

(a).....

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

À

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

19-04-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 1994

Folha n.º	27	de proc.
N.º	107	de 1994
O. funcionário	R. P. Maluf	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.-I. L. n.º 166 /94

10 - OFICIO
10-0107/94-3

16 05 94
17:15

Senhor Presidente

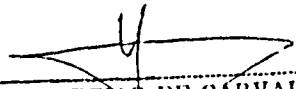
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300124/94, DT.7/Leg.3/300125/94, DT.7/Leg.3/300132/94, DT.7/Leg.3/300133/94, DT.7/Leg.3/300151/94, DT.7/Leg.3/300134/94, DT.7/Leg.3/300131/94.

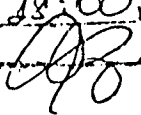
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A L. 3
Em 16/5/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 16/05/94
Ho 18:00 horas


À Comissão de Constituição e Justiça:-
Para as devidas providências.

17/05/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/5/94 às 12 hs.



Folha n.º	28	do proc.
N.º	107	de 1994
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 107/94 REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/LEG.3/300125/94 RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 166 /94



FORM. N.º 29 d
N.º 107 de
O funcionário *el*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem ATL 500/94 - P.L.107/94

em 05/04/94 (a)

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO :124/CASE-4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

a) o referido logradouro é oficial nos termos do Decreto nº 34049 de 23/3/94, porém não denominado.

b) os dados técnicos estão corretos e são suficientes para a sua identificação.

c) o nome proposto não constitui homonímia.

d) esclarecemos ainda que, consta o processo nº 05.002.288.93*67, tratando da oficialização e denominação do logradouro em questão, com solicitação do mesmo Vereador, propondo o mesmo nome para o mesmo local.

Fls. 7 do processo
n.º 09001.0969490
ROSA MIRANDA
Assistente Técnico II
CASE

05/04/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

RM/crbrc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	30	do processo
O funcionário	207	de 1994

Folha de informação nº

d. 04/05/94 n.º 090010969490 em 02/05/94

ROSA MIRANDA

Assistente Técnico

CASE

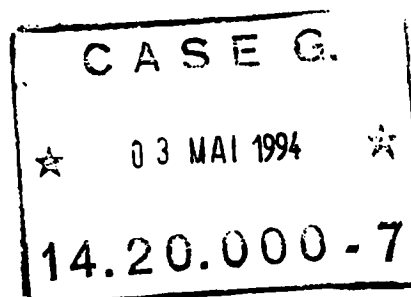
Case G

Sr. Diruber

Em atenção aos solicitados, informamos
que nada temos a acrescentar ao já
informado quando do memo ATL 500/94
(cópia à fl. retro).

03/05/94

ALFREDO JOSÉ MANOCCO
Diretor Div. Téc. do GPa
e Diretor do Legadoiros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 31	da série
Nº 107	de 1994
O funcionário	

Folha de Informação nº - 09 -

do Processo nº 59-001.096-94*30

em 05/05/94 (a)

R^o 
Célula - Grupo 21

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 107/94

INFORMAÇÃO : 271/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por este
Departamento, propomos o encaminhamento do presente à
S.G.M/ATL.

05/05/94


ARGTO. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

RSCM/mjs

SEHAB - G.
25.05.94
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

10

d. o proc. nº 59-001.096-94*30

em 06 / 05 / 94 (a)

ROSALINA GONÇALVES DA SILVA
Oficial de Adm. Geral I
SEHAB / G:
V.A. V.U. 100

SGM - ATIL

Sra. Assessora Chefe

Com as informações de CASE.

10.06.94

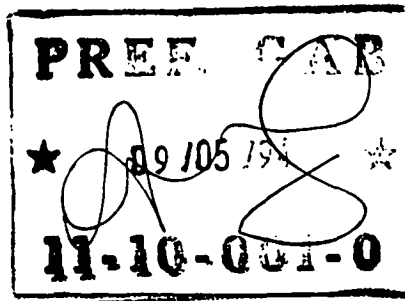
VERA LÚCIA S. R. DE BARROS

Resp. pelo Exp. da Ass. Técnica e Jurídica

SEHAB - ATAJ

VLSRB/srcl

gr



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SILVEIRA, João de
folha n. 33 / 20.5 / 94.11. 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	33	do total
N.º	197	de 194
O.º	1	de 194

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 20/05/94.

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

PROCURADOR

Para em 9 de março de 1955, a Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolveu, por unanimidade, aprovar o projeto de lei nº 1.343, de 1954, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Educação.

Assinada

Verba para a Câmara Municipal de São Paulo
do Conselho Municipal de Educação
Constituição de 1954

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, juntado nesta data	papel para informação documento
rubricado sob	
folha 234/35	30 5 195 a) el



Câmara Municipal de São Paulo

Boletim nº 34 do proc.
Nº 107 de 1994
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0663/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 107/94

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, que visa denominar Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro inominado situado à altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá, CADLOG nº 46510-0.

Segundo informações da Prefeitura de fls. 27 a 32 o referido logradouro é oficial e não possui denominação.

O projeto está amparado no art. 13, I e 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela legalidade.

Contudo, visando adaptar a propositura à melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /94 ao PL 107/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 35 do proc.
N.º 104 de 1994
do funcionário

Denomina Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado, na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito do Jaraguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, Cadlog nº 46.510-0, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 30/05/94.

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 06/06/94


OSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

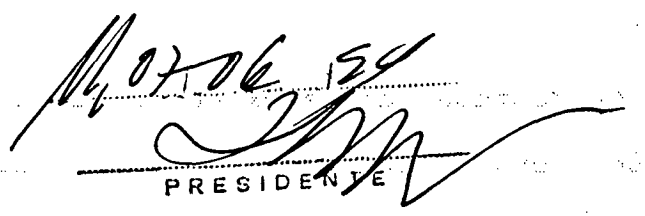
Em 7/6/94 às 10.00 hs.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 36	do Proc.
N.º 107	de 1994
O Funcionário <i>[assinatura]</i>	

PARECER
0770/94

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE AO PL 107/94

De autoria do Vereador Henrique Pacheco, o presente projeto de lei, nº 107/94, procura denominar como Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro ainda inominado, CADLOG 46510-0, situado à altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da medida, tendo apresentado substitutivo à mesma (fls. 34 e 35) apenas para melhor adequá-la à melhor técnica redacional legislativa.

O Executivo, atendendo pedido de informações daquela Comissão, informou que o projeto atende todos os requisitos técnicos necessários.

Dessa forma, face a medida preencher todas as normas urbanísticas referentes a denominação de logradouros, pronunciamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/06/94

[assinatura]
PRESIDENTE

RELATOR

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 27/06/94

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 27/6/94 as 12:40 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27, 6, 94
Mamie Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do proc.
N.º	de 19
O Funcionário	

PARECER
0867/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/94

De iniciativa do Nobre Vereador Henrique Pacheco, o projeto de lei 107/94 objetiva denominar LUIZ GONZAGA ALVES, a praça inominada situada na altura do nº 269 da Rua José Moreira, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá.

Em suas justificativas, o Autor informa tratar-se de reivindicação dos moradores do Conjunto Residencial Rinaldo Rivetti a homenagem objeto da presente matéria.

Ligado aos movimentos populares, notadamente àqueles voltados às melhorias das condições de vida no município, Luiz Gonzaga Alves faleceu em 08 de julho de 1979.

Trata-se de matéria oportuna e meritória, não havendo óbices para o seu prosseguimento.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 3/8/94.

Presidente

Manoel Faria

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 6 / 8 / 19 94

pagina 40 coluna 11

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 8 / 8 / 94

Marcos Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 08/08/94 às 17:00 h.

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

do nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

08/08/94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-ME justado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º e folha de informação sob
n.º 38 / 17/08/94 a ()



L.

PARECER
0930/74

Municipal de

Folha n.º 38 do processo
a.º 107 de 1994
o funcionário R. J. P.
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 107/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, visa denominar Praça Luiz Gonzaga Alves a praça inominada, situada à altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito de Jaraguá.

Segundo informações do Executivo à douta Comissão de Constituição e Justiça, o logradouro em questão é oficial nos termos do Decreto nº 34.049, de 23 de março de 1994, ainda não denominado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da implementação desta propositura serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de agosto de 1994.

Presidente -

Relator

Quero dizer

[Handwritten signature]

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/08/94
pagina 51 coluna 12
Conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3
Em, 17/08/94

[assinatura]
MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

17/08/94

[assinatura] 18:45hs

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

25/08/94

[assinatura]
ANGELA FORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

22/08/94

[assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *[assinatura]*, juntado *[assinatura]*, nesta data
documento *[assinatura]* o papel de informação
rubricado *[assinatura]* sob folha *[assinatura]* n.º 392 43
Em 18/10/94

[assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º 39	do proc
N.º 107	de 1994
Funcionário Paulo	

São Paulo, 29 de agosto de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300384/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de agosto do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 107/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco - denominando Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito do Jaraguá.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de

Folha n.º 40 do proc.
N.º 107 de 1994
funcionário

DT7-LEG3
OFICIO N.300384/94

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 35 do Processo nº 001010794. (PROJETO DE LEI Nº 107/94). Denomina Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito do Jaraguá. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, Cadlog nº 46.510-0, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~...ZUZI ACATO~~ ~~Oficial Legislativo~~ ... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, ~~...PAULO M. A. DE PAULA~~ ~~Oficial Legislativo~~ ... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 25 de agosto de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ ~~Chefe de Seção Técnica I~~ Visto, LEILA XAVIER MACHADO... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Gianetti; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de

Folha n.º 41 do proc
N.º 107 de 1974
funcionário

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito do Jaraguá.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, Cadlog nº 46.510-0, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 1974.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n°	42	do proc
N°	107	de 1994
Funcionário	SÃO PAULO	

São Paulo, 29 de agosto de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300384 de
, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 107/94 de autoria do Vereador Henrique Pacheco, de acordo com
o inciso I do artigo 84 do Regimento Interno.

ANEXO: _____

30/08/94
OTÍLIA M. DOMINICIS
Oficial de Gabinete
SEM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

43

do processo nº

107

de 19

74

18

10

94

(a)

[Handwritten signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Juntar ao processo Ofício A.T.L. nº 326/94, preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 11.653, de 06/10/94 promulgada pela Câmara e providenciar Carta de Promulgação.

06/10/94

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

11/10/94

[Handwritten signature]

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 44 a 52

Em 18 10 94

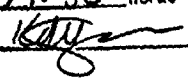
(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Leg. 3;

Em 06/07/94


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG-3
Em 06/10/94
No 17:30 horas




Câmara Municipal de

Folha n.º 45	do proc
N.º 107	de 1994
Funcionário	

DT7-LEG3

OFICIO N.300384/94

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 35 do Processo nº 001010794. (PROJETO DE LEI Nº 107/94). Denomina Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito do Jaraguá. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, Cadlog nº 46.510-0, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ... ~~ZUZU ASSATO~~ ~~Oficial Legislativo~~ ... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, ... ~~PAULO M. A. DE PAULA~~ ~~Oficial Legislativa~~ ... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 25 de agosto de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ ~~10~~ Visto, ~~LENA XAVIER MACHADO~~ ... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -



Câmara Municipal de

Folha n.º	46	do proc
N.º	107	de 1994
C. funcionário	Paulo	

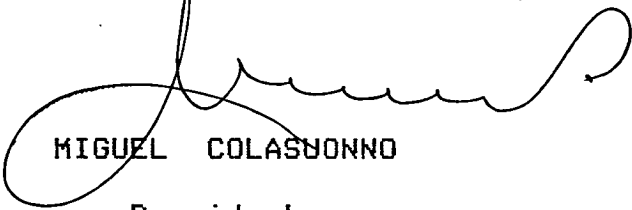
São Paulo, 11 de outubro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300436/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 11.653, de 06 de outubro de 1994, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público denominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito do Jaraguá.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASVONNO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



-----Cópia autêntica. LEI Nº 11.653 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994. (PROJETO DE LEI Nº 107/94). Vereador Henrique Pacheco. Denomina Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, no Parque Panamericano, no Distrito do Jaraguá. Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz Gonzaga Alves o logradouro público inominado situado na altura do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, Cadlog nº 46.510-0, no Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 1994. O Presidente, a) Miguel Colasuonno. Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de outubro de 1994. O Diretor Geral, a) Carlos Borromeu Tini. Eu, ~~EUZILACATO~~ ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B",



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 48 do proc
N° 107 de 1994
Funcionário

extraí a presente cópia fielmente do original e datilografei.

PAULO M. A. DE PAULA

Eu, ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B",

a conferi. São Paulo, 07 de outubro de 1994. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica II

Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do

Diretor Técnico de Depto. OI. 7

Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de

São Paulo, -

aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme
Gianetti; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 49 do proc
N.º 107 de 1994
C. funcionário

LEI Nº 11.653 DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.
(Projeto de Lei nº 107/94)
(Vereador Henrique Pacheco)

Denomina Praça Luiz Gonzaga
Alves o logradouro público
inominado situado na altura do
nº 269 da Rua José Moreira
Fraga, no Parque Panamericano,
no Distrito do Jaraguá.

*Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal
de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo,
de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município
de São Paulo, promulga a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Praça Luiz
Gonzaga Alves o logradouro público uninomado situado na altura
do nº 269 da Rua José Moreira Fraga, Cadlog nº 46.510-0, no
Parque Panamericano, Distrito do Jaraguá.

Art 2º - As despesas com a execução desta
lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 12 / 10 / 1994

pagina 31 coluna 12

Conferido:

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 50 do proc
N.º 107 de 1974
C.º funcionário

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de outubro de 1994.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de outubro de 1994.

O Diretor Geral,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º 51 do proc
N.º 507 de SAO PAULO
C funcionário 22

São Paulo, 11 de outubro de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300436 de 11/10/94,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 11.653, de 03/10/94,
promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da LOM.

Handwritten signature
11.10.94
Kawabe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 52

do processo n° 107 de 1994 de 18 de 10 de 94 (a) 52

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 - ARQUIVO

Para as devidas providências.

18/10/94

18

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>52</u> fls.
Arquivo em	<u>18/10/94</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica I	